



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 – Jardim Beatriz (Talavasso)
CEP 15 900-000 TAQUARITINGA – SP
☎ (16) 3253-8900
✉ detaq@educacao.sp.gov.br

Taquaritinga, 30 de dezembro de 2015.

Ofício nº: 153/2015 – GD

Assunto: CMI Ofício nº. 991/2015 – Câmara Municipal de Ibitinga.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 000003/2016
Data: 05/01/2016 Horário: 17:46
Legislativo - MTR 2/2016


Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga,

Em atenção à solicitação contida no Ofício em epígrafe, datado de 07/10/2015, referente ao apoio à manutenção do funcionamento da EE Profª. Iracema de Oliveira Carlos, informamos que mencionado Ofício gerou a autuação do Expediente nº. 3486/1086/2015, que foi encaminhado à Secretaria de Estado da Educação.

Em resposta, foi elaborado o Ofício GS nº. 1543/2015 da Ilma. Sra. Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, cuja cópia segue anexa.

Ao ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo César Cedran
RG. 19.599.148
Dirigente Regional de Ensino

Ilmo Sr. Presidente
Windson Pinheiro
Câmara Municipal de Ibitinga – SP
Avenida Dr. Victor Maida, 563, Centro
Ibitinga – SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 09 de dezembro de 2015.

Ofício GS nº 1543/2015.

Assunto: Projeto Reorganização das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo vem, respeitosamente, em resposta aos Ofícios nº 990/2015-CMI e nº 991/2015-CMI informar que, diante do adiamento da Reorganização das Escolas da Rede Estadual anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin em 04 de dezembro de 2015, com vista a ampliar o espaço para o debate com a comunidade escolar e sanar todas as dúvidas de professores, alunos e pais, a referida solicitação resta prejudicada.

Nesse sentido, considerando que a participação de todos no processo é fundamental, ressalta-se a importância no acompanhamento das ações referentes à matéria, sempre visando à melhoria da qualidade da educação paulista.

IRENE KAZUMI MIURA
Secretária-Adjunta, respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado da Educação

Ilustríssimo Senhor
Windson Pinheiro
Vereador
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida, nº563, Centro
Ibitinga - SP
14940-000